

## ATA DA SESSÃO 003 (PÚBLICA)

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

#### ID-CIDADES Nº 2023.019E0700001.01.0054

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 9h30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Nº 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 28.665, de 06 de novembro de 2023, composta por Olivian Barcelos Campo Dall’Orto, Saulo dos Santos Deambrozi, Mateus Drago Viganô, Jamille Quevedo Denadai, Daniele Albuquerque Schuster Miranda, Laila Dayani Dias Mercandele, Diego William Buss Sarter, Bruno Paula de Silva Ferraz, Carlos Henrique Rossin e Leandro Damaceno Zacché, sob a presidência do segundo, reuniu-se para a abertura dos envelopes da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023**, cujo objeto é a **Reforma e Ampliação da EMEF “Bairro Colúmbia”, localizada à Avenida Costa Rica, s/n, Bairro Wady Miguel Jarjura, município de Colatina/ES**, conforme processo nº 011542/2023.

Ato contínuo a ATA 02 – Sessão Interna, onde a Comissão realizou o julgamento das considerações e dos documentos de habilitação das licitantes, sendo inabilitadas as empresas EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. e PVT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA..., e habilitadas as empresas CONSTRUTORA ZACHÉ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., TROPA CONSTRUTORA LTDA. e VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. procedemos com a abertura do envelope de proposta de preços, em conformidade ao item 10.1 do instrumento convocatório.

Esteve presente a sessão o representante da empresa CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sr. Josinei Bendinelli.

Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação:

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)
1º	VITAE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	R\$ 4.320.312,56
2º	TROPA CONSTRUTORA LTDA.	R\$ 4.613.250,17
3º	CONTRUTORA ZACHÉ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	R\$ 5.037.976,50

A documentação referente às propostas de preços foi submetida a análise do representante credenciado, que apresentou não apresentou considerações.

Em análise dos documentos de proposta de preços, a Comissão considerou que as documentações apresentadas pelas licitantes atendem as exigências editalícias, restando as mesmas CLASSIFICADAS conforme Quadro 01 – Tabela de Classificação.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra os atos praticados pela Administração, em conformidade ao Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo N.º. 011542/2023.

---

**Olivian Barcelos Campo Dall'Orto**  
Presidente

---

**Saulo dos Santos Deambrozi**  
Membro

---

**Mateus Drago Viganô**  
Membro

---

**Daniele Albuquerque Schuster Miranda**  
Membro

---

**Lailla Dayani Dias Mercandele**  
Membro

---

**Diego William Buss Sarter**  
Membro

---

**Bruno Paula da Silva Ferraz**  
Membro

---

**Carlos Henrique Rossin**  
Membro

---

**Leandro Damaceno Zacché**  
Membro

